

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

61º GUSTAVO SILVERIO ALVES DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

62º NIALVA DA SILVA DAMIAO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

46º FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

47º RAFAEL MARCONDES MARCON

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal
Controle 145/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), VALCIR JORGETTI, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO CARLOS TEIXEIRA SALGADO, Nº -, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO111505023000, Quadra -, Lote -, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

245º ANA PAULA VER VALEM PAIVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Processo Digital nº: 1005454-64.2023.8.26.0445 Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Maria Aparecida Grieco Puppio Requerido: Francisco Puppio Neto - Prioridade Idoso Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO PUPPIO NETO. REQUERIDO POR MARIA APARECIDA GRIECO PUPPIO - PROCESSO Nº1005454-64.2023.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/01/2025 13:05:46, foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO PUPPIO NETO, CPF 03709388872, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA GRIECO PUPPIO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba. MARA CRITINA BOLSON LOPES (OAB 219594SP); ANDREZA DE LIMA SANTOS (OAB 440283SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 077, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

— Roseane Albertina da Silva
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Fábio Ferreira Cassiano
Emprego: Agente de Trânsito
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Pedro Henrique Graglia Giovanelli
Emprego: Agente de Trânsito
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Rafaela Monteiro dos Anjos
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Carlos Alcimar de Souza
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Helen Cristiane Carlota Pires
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 25 de março de 2025
— Júlia Sanches Izidoro dos Santos
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Juliana Aparecida Nunes da Silva
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Thaís Aparecida de Jesus Perini
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Shirley Asterio de Oliveira
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Tatiane Glauca Neves Leite dos Santos
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Mariana Rocha Andrade
Emprego: Dentista
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Rossana Patricia Santos Batista de Oliveira
Emprego: Enfermeira do PSF – Programa Saúde da Família
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 19 de março de 2025
— Thaís Guioto Abreu
Emprego: Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Ginecologista/Obstetra
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 13 de março de 2025
— Bruno Rodrigo Caetano
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 20 de março de 2025
— Daniela Leal Alves dos Santos
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Josilaine de Deus Aquino
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Robson Henrique Monteiro
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 20 de março de 2025
— Ana Carla Alves Simplicio
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Andreia Regina de Souza
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de março de 2025
— Danielle Cristina Leite da Silva de Oliveira
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Gírlene da Silva Santos
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de março de 2025
□ Guilherme Augusto Santos Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Hosiânia Maria da Silva Chalegre
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Jéssica Dias Fontes dos Santos
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de março de 2025
— Juliana Ribeiro da Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de março de 2025
— Karina Quintão Marques de Almeida
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Katia Cilene Garcia Pio de Oliveira
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de março de 2025
— Lilian Ana dos Santos Oliveira
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Miriam Inácio da Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Thainá Patricia César Veloso
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de março de 2025
— Tânia Ribeiro Bondioli Cea
Emprego: Professor de Educação Física Escolar
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Marcella Trepte Silva Nunes
Emprego: Psicóloga
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 06 de março de 2025
— Thaís Rafaela Monteiro da Silva Fernandes
Emprego: Recepcionista
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
— Luiz Eduardo Luz Ribeiro
Emprego: Secretário de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 17 de março de 2025
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.
Pindamonhangaba, 1º de abril de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 1º de abril de 2025.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ GALDINO RODRIGUES, responsável pelo imóvel situado à RUA MATHEUS DA COSTA PINTO, Nº -, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SO111604003000, Quadra -, Lote -, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

geral

Feira de Profissões celebrou a inclusão no Senac Pindamonhangaba

No último dia 15 de março, os estudantes do Programa Educação para o Trabalho - trampolim, do Senac Pindamonhangaba, realizaram a Feira de Profissões como parte do Projeto Integrador, celebrando o encerramento do curso. Em grupos, os participantes apresentaram a rotina de trabalho em empresas de moda e design, confeitaria, pizzaria, escola de dança e inglês e clínica veterinária. O programa, voltado exclusivamente para pessoas com deficiência intelectual, desempenha um papel fundamental na inclusão dos participantes no mer-

cado de trabalho. Além de ampliar a capacidade de administrar a própria vida e de relacionamento, o curso promove a convivência, geração de renda e inserção profissional dos estudantes. Durante a Feira de Profissões, os alunos tiveram a oportunidade de vivenciar várias áreas de atuação do Senac Pindamonhangaba. Participaram de aulas e atividades no laboratório de Farmácia, nos cursos de Gastronomia, Publicidade e Gestão e Negócios, além de realizarem visitas técnicas em padarias e supermercados da região. “A intenção era que eles

pudessem ter uma pequena vivência em diferentes contextos profissionais para definirem qual profissão iriam apresentar no Projeto Integrador. A partir dessa definição, os integrantes do programa estudaram as profissões escolhidas, realizaram os ensaios e se prepararam para se apresentar para a comunidade escolar. O apoio dos responsáveis e o incentivo das docentes foram fundamentais para o sucesso do Projeto Integrador”, conta a coordenadora do programa, Luana Bertholino. **Próxima Turma** As inscrições para a próxima turma do Pro-

grama Educação para o Trabalho - trampolim começam no dia 17 de abril, às 12 horas. As matrículas serão feitas pessoalmente no Senac Pindamonhangaba, por ordem de chegada. As vagas são limitadas. Para participar do curso é necessário ser uma pessoa com deficiência intelectual, alfabetizada ou não, com no mínimo 16 anos, além de ter autonomia para as necessidades básicas de higiene e para frequentar as aulas. Quem participa do Programa não perde direito aos benefícios sociais.



Os alunos, em grupos, apresentaram a rotina de trabalho em várias empresas

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Pindamonhangaba, 08 de Abril de 2025.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **“3ª Reunião Ordinária de 2025”**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA da Reunião Anterior;
- Status report da atividades em curso;
- Devolutiva sobre colaboração com a finalização do Plano Local de Ação Climática;
- Devolutiva sobre a reunião com o GAEMA (“O Meio Ambiente Na Minha Cidade”);
- Release para abertura de cadastramento;
- Estudos sobre impacto da Termoeletrica para Pinda;
- Plano Municipal de Saneamento;
- Estratégia de comunicação do CONDEMA;
- Informes gerais.

Data: 15/04/2025 (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Local: Presencial na Sablesp - Rua Martin Cabral, 760

Link da videochamada: <https://meet.google.com/rva-tqke-yfc>

Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15

Larissa Néri
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A entidade:

A ASSOCIAÇÃO DE MOARADORES E AMIGOS DO RESIDENCIAL JARDIM DAS AMERICAS, portadora do CNPJ nº 27.183.395/0001-61 com sede na Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo na Rua Benedito Cesar de Araujo, 191, bairro Conjunto Residencial Araretama/SP, CEP 12.423-430.

Representada:

Pelo Sr. Presidente Agenor de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 13.651.775, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 019.193.878-54, residente a Rua Benedito Cesar Araujo, 191, Bairro Araretama – Pindamonhangaba/SP, por ocasião do termino do Mandato da Diretoria da Referida Instituição convida os Moradores que tenha interesse em Organizar Chapas com corpo diretivo, para concorrer a nova Diretoria da referida associação, a qual deverá ser apresentada na Associação Amigos de Bairro no Centro Comunitário Jardim das Americas, Rua General . Ruy de Andrade Costa, 56 Jardim das Americas - Araretama – Pindamonhangaba/SP, nos horários de 18:00hs as 20:00hs do dia **08/04/2025 até 11/04/2025** com os seguintes documentos;

Requerimento com nome da Chapa, Relação dos candidatos com cargos pretendidos, e qualificação completa, para os cargos: Presidente, vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de esportes, Diretor de Cultura, Conselho Fiscal: Com 03 Conselheiros. 02 Suplentes do Conselho Fiscal.

Programação:

Data da publicação: **08/04/2025.**

Prazo da Entrega do requerimento e documentos pessoais: 12/04/2025(sábado)

Data de Analise da documentação. 14/04/2025 (Segunda feira)

Data de divulgação da Analise 15/04/2025 (terça feira).

Prazo para Contestação da Devolutiva. Dia 16/04/2025 a 18/04/2025

Data da Eleição, e divulgação dos eleitos. **27/04/2025. (domingo) das 09:00hs as 18:00hs.**

Elaboração de Ata Atualização do estatuto, assinaturas e reconhecimento de firma, e protocolo no Cartório no período de 28/04/2025 a 28/05/2025.

Pindamonhangaba/SP, 08 DE 04 DE 2025.

Presidente:

AGENOR DE OLIVEIRA



As inscrições para a próxima turma do programa começam no dia 17 de abril

RESOLUÇÃO CMAS Nº 109, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS DE 2024, DA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO RECURSO ESTADUAL DE 2024 E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PMAS WEB.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de Julho de 2017;

Considerando as apresentações realizadas pelo Órgão Gestor na 2ª Reunião Extraordinária, de 06/02/2025; na 3ª Reunião Extraordinária, de 18/02/2025; na 2ª Reunião Ordinária, de 27/02/2025 e 3ª Reunião Ordinária, de 27/03/2025 deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Execução Financeira dos recursos estaduais repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba em 2024.

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Reprogramação do saldo do recurso estadual repassado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba em 2024.

Art. 3º - Aprovar a abertura do PMAS-Web.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2025.

Flávia Regina Campos Assis
Flávia Regina Campos Assis
Vice-presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

www.paineirasclub.com.br

FUNDADO EM 06 DE AGOSTO DE 1982
C.N.P.J. 51.616.159/0001-76
SEDE: RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA, 2009 – TEL.: 3642-4934 - 3642-8599
CEP 12424-590 – PINDAMONHANGABA - SP

EDITAL

Assembleia Geral Ordinária
Primeira e Única Convocação

O presidente da Assembleia Geral do Paineiras Country Club, Marcelo Braga Sobelman, no exercício de suas atribuições estatutárias, juntamente com Presidente do Conselho Deliberativo, resolve:

- Considerando, segundo dispõe o art. 50 das Normas Estatutárias do Paineiras Country Club que a eleição para os cargos ali apontados deverão ocorrer na primeira quinzena de maio;
- CONVOCAR os associados da referida entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 10 de maio de 2025 em sua sede social à Rodovia Amador Bueno da veiga, 2009, com início às 08:00 horas e término às 16:00 horas conforme (artigo 50 e 52) para tratar da seguinte ordem do dia:
a) Eleger os Administradores (Diretoria Executiva) (art. 50 inciso “II”);
b) Eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Assembleia Geral (artigo 50 inciso “I”);
c) Eleger o Conselho Fiscal (art. 50 inciso “III”);
d) Eleger o Conselho Deliberativo, (art. 50 inciso “IV”).

Os associados que não estiverem em dia com a taxa de manutenção serão impedidos de votar, conforme dispõe o Estatuto Social.

Pindamonhangaba, 20 de Fevereiro de 2025.

Marcelo Braga Sobelman
Presidente da Assembleia Geral

Marcelo Aparecido Guerrero
Presidente do Conselho Deliberativo

Fernando José Barbizon
Presidente do Conselho Fiscal

Leandro Monteiro Leme
Presidente da Diretoria Executiva

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juv. Benedito, 191 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12) 3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular Rodolfo Fonseca de Lima Rocha (22/04/2025 a 21/05/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

15ª Maria Aparecida Monteiro
O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, O endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de todos documentos pessoais (apresentação obrigatória RG, CPF, Carteira de Trabalho) e comprovante de residência, e procurar pela Sr. Gustavo, a fim de tratar da substituição do(a) Conselheiro(a) Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.612, DE 03 DE ABRIL DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Thais Batista do Carmo para o cargo de provimento em comissão de chefe de Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de abril de 2025.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

07 de abril de 2025.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/

CONVOCAÇÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Mandato 2023 -2025

Ficam **TODOS** os conselheiros, **membros** deste Conselho Municipal de Educação, **CONVOCADOS** a participarem, na data e horário abaixo, da **3ª Reunião Ordinária de 2025**, cuja pauta segue:

Pauta:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião de março/2025;
- Leitura dos Ofícios e E -ma il enviados/recebidos
- Discussão sobre demandas apresentadas pelos Conselheiros;
- Incompatibilização de Conselheiros;
- Posição sobre a minuta do novo regimento escolar;
- Informes Gerais.

Data: **09 de abril de 2025 (quarta -feira)**

Horário: **18h (dezoito horas)** – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) – segunda chamada e última chamada.

Local: **Secretaria Municipal de Educação - Sala de Reuniões**
Rua General Júlio Salgado, nº 996, Alto do Tabau

Henrique Moreira de Moraes
Presidente

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE VITACAO DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE NIVALDO ANTONIO MIOTO, JOSÉ DANILLO DA SILVA, ROBERTO ANTONIO DE PAIVA E ESPÓLIOS DE JOSÉ DIAS FILHO E SUA MULHER MARIA RAMOS EXPEDIDO NOS AUTOS DE USUCAPIÃO PROC. Nº 0001733-10.2012.8.26.0445, MOVIDO POR MARIA CLARA ROMÃO DE PAIVA, COM O PRAZO 30 DIAS. O DOUTOR WELLINGTON URBANO MARINHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. NA FORMA DA LEI, ETC...F A Z S A B E R A todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os termos da ação de Usucapião n. 0001733-10.2012.8.26.0445, requerido por MARIA CLARA ROMÃO DE PAIVA, onde objetiva usucapir terreno urbano situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações, iniciando o cantinhamento no sentido anti-horário a partir do ponto de amarração denominado "A", conforme mapa anexo, ponto este situado junto ao alinhamento ímpar da Rua Alcides Luiz Paiva, distante 126,50 metros até a Rua Guilherme Nicolette e 67,95 metros até a rua Miguel Durano, do ponto "A" segue por uma extensão de 19,15 metros no rumo magnético 89º00'00" NE com ângulo interno de 90º00'00" até encontrar o ponto "B", do ponto "A" até o ponto "B" confronta por 19,18 metros com a rua Alcides Luiz Sampaio, do ponto "B" segue uma extensão de 39,30 metros no rumo de 01º00'00" NW com ângulo interno de 90º00'00" até encontrar o ponto "C", do ponto "B" até o ponto "C" confronta por 39,30 metros com a propriedade de Benedito Francisco, prédio 157 com frente para rua Alcides Luiz Sampaio, do ponto "C" segue no rumo 88º00'39" NW, com ângulo interno de 92º59'21" em uma extensão de 19,15 metros com a propriedade de João Dias, prédio nº 94 com frente para a Rua Alexandre de Moraes, do ponto "D", segue por uma extensão de 19,30 metros no rumo magnético 01º00'00" SE, com ângulo interno de 87º00'39" até encontrar o ponto "A", do ponto "D" até o ponto "A" confronta com a propriedade de Benedito Freitas de Silva, com frente para rua Alcides Luiz Sampaio, o ponto "A" deu início a esta descrição. O perímetro inicial acima descrito encerra uma área de 762,17 m² (setecentos e sessenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), Memorial descritivo e levantamento topográfico constantes dos autos e aprovados pelo Oficial Registrador. Assim, pelo presente edital CITA os AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E NIVALDO ANTONIO MIOTO, JOSÉ DANILLO DA SILVA, ROBERTO ANTONIO DE PAIVA E ESPÓLIOS DE JOSÉ DIAS FILHO E SUA MULHER MARIA RAMOS, para os termos da ação supra mencionada, ficando clientes de que não sendo contestada a ação em quinze (15) dias, a fluir da publicação deste edital, tornar-se-á por aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. WELLINGTON URBANO MARINHO - JUIZ DE DIREITO

COMUNICADO

O Diretor Técnico de Departamento, do Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível na Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindamonhangaba

ITEM	PRODUTO	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Leite in natura	Litro	700 (p/dia)*	R\$ 2,65	R\$ 1.855,00

*média diária

Os produtos estarão disponíveis a partir do dia **01 de Maio de 2025**, até o dia **31 de Maio de 2025**, de domingo à sábado, das 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h. Endereço: Avenida Professor Manoel Cesar Ribeiro, número 1920 - CEP: 12.411-010 - Cidade: Pindamonhangaba/SP. Tel.: (12) 3642-1812/3642-1164. Observação: Para a aquisição dos produtos o interessado deverá comunicar-se previamente via telefone para certificar-se da disponibilidade. Processo SAA 007.00012304/2025-99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/2025 (PMP 7174/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, gerenciamento, decoração, locução e realização integral do concurso da rainha do tropeiro do Vale do Paraíba 2025." com recebimento das propostas até dia 11/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE 017/2025 (PMP 6513/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de curativo (Poofix) para atendimento de mandado judicial proc. 0008543-35.2011.8.26.0445 paciente Luiz Otávio Laurindo Machado" foi firmado o contrato; Contrato 59/2025, de 04/04/2025, no valor de R\$ 101.144,16, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, pela contratada, empresa FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., a Sra. Nelci Dantas Reis.

***** HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE *****

INEXIGIBILIDADE 015/2025 (PMP 5724/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 03/04/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na prestação de serviços de curso on-line de capacitação em software GIS, com treinamento e acesso à plataforma pelo período de 12 meses.", expressa no processo em tela em favor de AMBRO COMPANY NEGÓCIOS DIGITAIS - LTDA, no valor de R\$ 2.594,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações..

DISPENSA 042/2025 (PMP 4639/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 04/04/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios estoques e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência.", expressa no processo em tela em favor de LOGDIS SERVIÇOS LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA, no valor de R\$ 2.461,016,12, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII.

***** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 023/2025 (PMP 3017/2025)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagens de uniformes e agasalhos de competição, com a finalidade de manter em boas condições de uso para atletas e usuários das escolinhas da SEMELP", foi firmada a Ata de Registro de Preços 116/2025, de 03/04/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Júnior, e pela contratada, empresa R.Z. MRCON - ME, a Sra. Renata Marcon.

***** RERRATIFICAÇÃO *****

INEXIGIBILIDADE 367/2024 (PMP 19852/2024)
Foi firmada a RERRATIFICAÇÃO, em 09/04/2025, a publicação do dia 03/04/2025 contrato do processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas: planejamento, programação orçamentária, análise financeira; contabilidade, orçamento, diretrizes orçamentárias, plano plurianual, execução orçamentária; pessoal, recursos humanos e previdência; educação, organização administrativa e serviços públicos; processo legislativo; compras governamentais e licitações; contratos administrativos; bens patrimoniais; tributos; terceiro setor; saneamento; transparência dos atos municipais; pelo período de 12 (doze) meses, 2 (dois) mil e 198 (cento e cinquenta e sete) reais, com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob pena de aplicação de multa de 02% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do documento, a ser prorrogada conforme previsto na legislação", para correção, no preâmbulo onde se lê: INEXIGIBILIDADE Nº 367/2024 (PMP Nº 19.538/2024), leia-se: INEXIGIBILIDADE Nº 367/2024 (PMP Nº 19.852/2024), as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário permanecem inalteradas, com exceção da acima mencionada.